



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.

PARECER N.º _____/2010

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei proposto pela vereadora Dra. Vera Lopes, o qual amplia o serviço de atendimento PA 24(vinte e quatro horas) da Policlínica do Pina(Avenida República do Líbano, nº 355, Pina, Recife/PE)

A seguir, passaremos à análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria em comento.

DISPOSITIVO

O projeto em análise tem por objetivo ampliar o horário de atendimento a pacientes moradores do Pina, uma vez que a área é bastante desassistida de atendimento médico. Por se tratar de uma área com alto índice de pobreza, a necessidade de atendimento médico é maior.

Ademais, caso o paciente necessite de um atendimento urgente, o deslocamento para hospitais Públicos distantes, que já estão superlotados, pode agravar o quadro clínico do Paciente.

Sendo assim, faz-se de extrema importância a ampliação no horário de atendimento dessa Policlínica, a fim de minimizar a carência de atendimento médico que assola a população do Pina e bairros circunvizinhos.

CONCLUSÃO

Ante o que foi exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º 06/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.

É o parecer.
Salvo melhor juízo.

Câmara Municipal do Recife, 31 de Maio de 2010.

Aline Mariano
Presidente

Marco di Bria
Vice-Presidente

Alfredo Santana
Membro-Efetivo

Marcos Menezes
Suplente

Amaro Cipriano
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO CONSUMIDOR DO CONTRIBUINTE E DO APOIO
COMUNITÁRIO.